



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ:13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



PROCESSO DE PAGAMENTO

335

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Endereço: CAMINHO 7, CONJ. FEIRA IX

CNPJ / CPF: 01402337000198

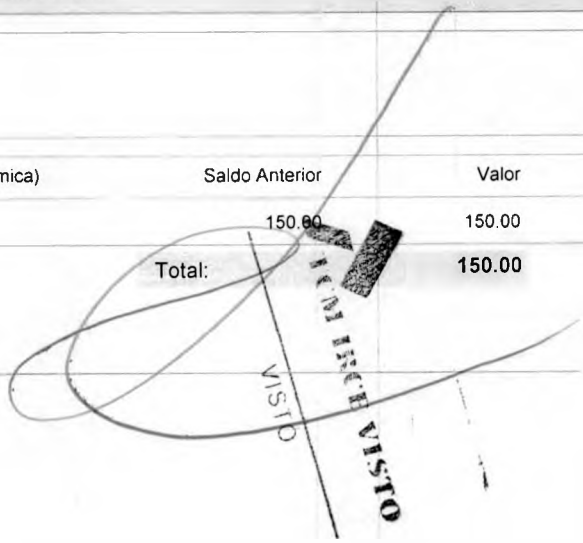
Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2060 EM ANEXO

Empenho	Liquidação	Liq Data	Classificação (Unid / Ação / Class.Economica)	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
151	364	01/09/2011	1--2040-3390.39.00.00	150.00	150.00	0.00
Total:					150.00	

/// CENTO E CINQUENTA REAIS ///



Jocineia Pereira de Jesus
Controlador Interno

LIQUIDAÇÃO

Recebemos os materiais e/ou serviços.

Data: 01/09/2011

João Carlos Paim de Almeida-Diretor

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 01/09/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade

PAGUE-SE

Autorizo o pagamento deste processo

Data: 02/09/2011

Gonçalo Raimundo Aves de Oliveira - Presidente

PAGO

O processo foi pago conforme autorização

Data: 02/09/2011

Cheque/OB: 3670

Conta: 111.02.01-5-4 - Caixa Economica

Ione Maria Ballo Gonçalves-Tesoureira



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

364

Fte: 0100.000 - Destinação de Recursos Livre

FORNECEDOR

Nome: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Endereço: CAMINHO 7, CONJ. FEIRA IX

Compl: Nº2

Bairro: FEIRA IX

CNPJ / CPF: 01402337000198

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Empenho	Data	Classificação	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
151	01/09/2011	1-1-31-1-2040-3390.39.00.00	150.00	150.00	0.00

OBS do EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CONserto DE PLACA ELETRONICA, CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GAS DA CAMARA MUNICIPAL.

REFERENTE A NOTA FISCAL Nº 2060 EM ANEXO

Retenções	Valor
213.01.06 # ISS	4.50
	

///CENTO E CINQUENTA REAIS///

Retenções: 4.50

Líquido: 145.50

DECLARAÇÃO

Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 01/09/2011

Data: 01/09/2011


João Carlos Paim de Almeida-Diretor
Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 13.226.584/0001-60 - AV HANIBAL PEDREIRA - CENTRO - 44330-000 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA



NOTA DE EMPENHO

151

Fte: 0100.000-Destinada de Recursos Livres

FORNECEDOR

Nome: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

Endereço: CAMINHO 7, CONJ. FEIRA IX

Compl: Nº2

Bairro: FEIRA IX

CNPJ / CPF: 01402337000198

Cidade: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 1 - LEGISLATIVA

SubFunção: 31 - Acao Legislativa

Programa: 1 - ACAO LEGISLATIVA PARTICIPATIVA

Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Class. Econômica: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Licitação: Nº: - Dispensável-inciso II do Art 24da Lei 8.666/93-Vlr abaixo limite compra/servicos

CONTRATO/ANO

TIPO

Saldo Anterior

Valor do Empenho

Saldo Disponível

NORMAL

10,545.00

150.00

10,395.00

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CONserto DE PLACA ELETRONICA, CORREÇÃO DE VAZAMENTO E REPOSIÇÃO DE GAS DA CAMARA MUNICIPAL.

Nº	Especificação	Qtde	Unid	Unitário	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1	UN	150.0000	150.00

Lucinéia Pereira de Jesus
Controller Interno

///CENTO E CINQUENTA REAIS///

150.00

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 01/09/2011

Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira - Presidente

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 01/09/2011

Ana Glória Dias da Costa - Aux. de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



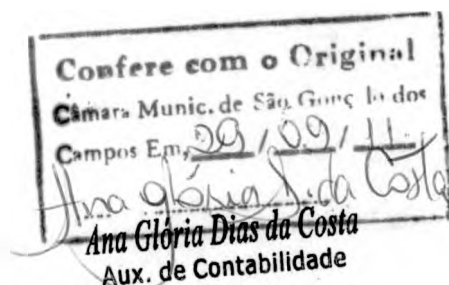
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 085/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2011

**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR
CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL**

GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS TDA.

O Processo em epígrafe contém 08 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.





ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

<u>SOLICITANTE</u>	<u>Circular Interna nº.</u>	<u>Processo nº</u>
Sector: Câmara Municipal	085/2011	076/2011
Responsável: Presidente da Câmara	Data	Data
Assunto: Dispensa de Licitação	01/09/2011	01/09/2011

Objetivo: Serviços de manutenção geral de ar condicionado tipo Split com conserto de placa eletrônica, correção de vazamento, reposição de carga de gás.

Aplicação: Administrativa

Duração do Contrato: 03 (três) dias da data da assinatura do contrato.

Em: 01/09/2011



Presidente da COPEL

TIPO		CUSTO MENSAL ESTIMADO	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Obras		R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	Unidade: Câmara Municipal
Serviços	X		Atividade: 2040-Manutenção da Câmara Municipal
Compras			Elemento da Despesa: 33901000
Outros			Setor Contábil

PARECER DA PROCURADORIA/CONTROLADORIA

Processo regular, siga o seu curso normal.



Procurador Jurídico/Controlador

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

SGC-BA., 01/09/2011.



Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-68

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação:

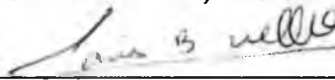
Convite () Tomada de Preços () Concorrência () Dispensa (X)
Inexigibilidade () Outros ()

Fornecimento: Única Entrega (x) Contrato ()

1

Período de Vigência: 03 (três) dias da data da assinatura do contrato.

Base Legal: Artigo 24, Inciso II e Art. 13, inciso v da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.



Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 076/2011

Ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 2011, a COPEL reuniu-se na sede da Câmara Municipal para avaliar e decidir a solicitação do Diretor Administrativo e autorização do Senhor Presidente para a contratação da Empresa **GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.**, para serviço de Serviços de manutenção geral de ar condicionado tipo Split com conserto de placa eletrônica, correção de vazamento, reposição de carga de gás. Em cumprimento à determinação do Exmº Sr. Presidente e após análise do referido processo, **OPINAMOS PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** tendo em vista da empresa ter apresentado preço compatível com mercado e excelência no serviço, resolve a Comissão com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 com as suas alterações, dispensar o processo licitatório. Seguindo para Parecer Jurídico e Homologação do Sr. Presidente. Nada mais havendo, pelo Presidente da COPEL foi determinado que fosse encerrada a presente ata para os devidos fins de direito.

Comissão de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação

Membro

Membro



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-80

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail: camarasagongalo@bol.com.br



PARECER JURIDICO

EMENTA: CONTRATAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO, SERVICOS 076/2011

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, indaga a esta consultoria se é possível a dispensa de licitação para a contratação de empresa para serviços de manutenção geral de ar condicionado tipo Split com conserto de placa eletrônica, correção de vazamento, reposição de carga de gás.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, impende salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

No caso de dispensa de licitação, o art. 24, II, da supracitada Lei, dispõe o seguinte:

" II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que se não refiram-se a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de um só vez."

Passamos a analisar, pois, os requisitos legais exigidos pela disposição legal, para exame da pertinência ou não do caso *sub examine*, consoante veremos a seguir:

O preço do serviço a ser contrato está dentro do valor médio do mercado, e o valor global está dentro do limite de 10% de que trata o art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

III – CONCLUSÃO

Do exposto, no meu sentir, não há impedimento legal para a dispensa de licitação, bem como existe o interesse público plenamente justificável, visto que a referida contratação viabilizará a manutenção da Câmara Municipal, com custos em igualdade de condições de mercado de serviços.

Posto isso, opinamos pela dispensa de licitação, nos termos deste parecer, aprovando de logo a minuta de contrato a ele anexada.

É o parecer,

SMJ.


DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA
OAB/BA 29.790



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Termo Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais para a contratação de **GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.**

São Gonçalo dos Campos- BA., 01 de setembro de 2011.


Gonçalo Raimundo Alves de Oliveira
Presidente



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-65
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2011

Certifico para os devidos fins que o Termo de Dispensa de Licitação nº 076/2011, foi publicado no Mural da Câmara no dia 01 de setembro de 2011.

São Gonçalo dos Campos - BA., 02 de setembro de 2011.


João Carlos Paím de Almeida
Diretor Administrativo



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Contrato	-
Contratado	GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.
Espécie	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Resumo do Objeto	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT COM CONCERTO DE PLACA ELETRÔNICA, CORREÇÃO DE VAZAMENTO, REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS.
Modalidade	DISPENSA Nº076/2011 - CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO, 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Atividade	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento da Despesa	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Valor Total do Contrato	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Valor a Pagar por Mês	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Vigência do Contrato	01/09/2011 A 03/09/2011
Assina pela Contratante	GONÇALO RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA
Assina pela Contratada	ANTONIO SANTOS SILVA



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Telefax: (75)246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



RECIBO

Valor	150,00
INSS	-
ISS	4,50
IR	-
Líquido	145,50

Recebi(emos) da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, a importância acima referida de R\$ 150,00(Cento e cinquenta reais) referente a pagamento de prestação de serviço de, correção de vazamento, carga de gás e manutenção geral em um aparelho de ar condicionado tipo Split. Cf. nota 2060.

São Gonçalo dos Campos, 02 / 05 / 11.

Antônio Silva
Assinatura

CREDOR: GILCLIMA REFRIGERAÇÃO E MONTAGENS LTDA.

ENDEREÇO: Caminho 7, nº2 - Conj. Feira IX - Feira de Santana - BA.

C.N.P.J.: 01.402.337/0001-98

INSC. ESTADUAL: 44.929.264

Locinéia Pereira de Jesus
Controlador Interno

Lucineia Pereira de Jesus
Controler Interno